



RESOLUÇÃO Nº 533/2022

RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 9º ANO MINISTRADO PELA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA IRACEMA MARQUES DE LIMA, LOCALIZADA NA RUA SÓLON DE LUCENA, 55, CENTRO, NA CIDADE DE PRINCESA ISABEL–PB.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 374/2022, exarado no Processo nº SEE-PRC-2021/10584, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

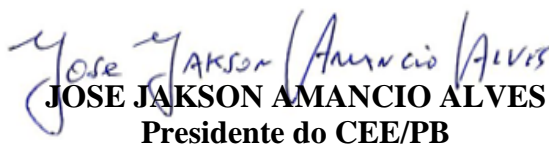
RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer, pelo período de 6 (seis) anos, o Ensino Fundamental, 1º ao 9º ano ministrado pela Escola Estadual de Ensino Fundamental Profª Iracema Marques de Lima, localizada na cidade de Princesa Isabel–PB.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 15 de dezembro de 2022.


JOSE JAKSON AMANCIO ALVES
Presidente do CEE/PB


FLÁVIO ROMERO GUIMARÃES
Relator